



DECRETO Nº 132/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E SUAS RETIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, **IVANIR JOSÉ POSSEBON**, no uso de suas atribuições homologa e torna público a alteração da Classificação Final do concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações.

CONSIDERANDO: os Princípios da Legalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO: a necessidade de tornar público os atos praticados no concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações;

CONSIDERANDO: O requerimento apresentado por um dos candidatos aprovado em primeiro lugar no referido concurso público para que fosse realizado a reclassificação dos candidatos para que o mesmo fosse ao final da fila;

CONSIDERANDO: que o pedido tem entendimento jurídico e que não acarretará prejuízo para qualquer outro candidato e tampouco para o ente público,

CONSIDERANDO: que o Decreto 534/2022 permanecerá válido, sendo alterado apenas o que constar nesse decreto,

DECRETA:

Art. 1º TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, e **HOMOLOGA** a alteração da classificação final referente ao concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, em especial para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HS,

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	LP	TA	CE	NPO	NF
1	3147	GRAZIELE SALCHER	019.***.050-*2	0,800	0,400	4,900	6,100	6,100
2	4173	SERGIO GOMES MACIEL	043.***.886-*3	0,800	0,600	4,550	5,950	5,950
3	4770	VENIR GUILHERME BALDISSERA	089.***.809-*8	0,800	0,600	4,200	5,600	5,600
4	3437	KALITA ELIANA LUZZATTO	033.***.010-*0	0,800	0,600	4,200	5,600	5,600
5	3714	IGOR FELIPE FACCIÓ FRANZ	060.***.539-*1	0,600	0,400	4,550	5,550	5,550



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

6	4433	GEORGINA PRADO OLIVARES	732.***.951-*5	0,800	0,600	3,500	4,900	4,900
7	3224	ROGER AUGUSTO CARNEIRO RUCKS*	082.***.719-*3	0,800	0,400	5,250	6,450	6,450
8	4604	DYEGO DUARTE SIMOES	007.***.433-*0	0,600	0,200	2,800	3,600	3,600
9	4811	LUIZ RENE PEIXOTO BATISTA	464.***.130-*8	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
10	3073	ERIBERTO AGUILERA REYES	066.***.841-*9	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
11	4248	MICHEL DOS SANTOS KUSKOSKI	811.***.020-*1	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
12	3337	WALTER GUILHERME DAHMER	056.***.079-*0	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
13	3503	RODOLFO BEZ BATTI DE PELLEGRIN	852.***.899-*0	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
14	4551	GUILHERME MARTINS HEBRAHIM	970.***.672-*8	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
15	4289	RAFAEL MUSTIFAGA	044.***.311-*4	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
16	4448	MARCELO MUSTIFAGA	044.***.321-*6	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA/SC, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito do Município de Nova Itaberaba

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico